



Indicação Nº 1742/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação do Programa de atenção integral à saúde do estudante.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação do Programa de atenção integral à saúde do estudante.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A atenção à saúde do estudante é um fator determinante para o pleno desenvolvimento educacional, social e emocional dos alunos. Diversos estudos apontam que problemas de saúde, tanto físicos quanto psicológicos, impactam diretamente no desempenho escolar, na frequência às aulas e na capacidade de concentração e aprendizagem.

Nesse contexto, a criação de um **Programa de Atenção Integral à Saúde do Estudante** visa estabelecer ações intersetoriais e contínuas de promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos, abrangendo áreas como saúde mental, alimentação saudável, atividade física, prevenção ao uso de drogas, acompanhamento médico e odontológico, além de campanhas de conscientização.

A proposta é que o programa seja desenvolvido em parceria entre as Secretarias de Educação e de Saúde, promovendo ações articuladas com a rede de atenção básica e especializada, buscando um ambiente escolar mais saudável, inclusivo e seguro.

Dentre os benefícios esperados com a implantação do programa, destacam-se:

- Melhoria no rendimento escolar e na convivência dos estudantes;



- Redução da evasão escolar;
- Identificação precoce de problemas de saúde física e mental;
- Promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças;
- Fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Por todo o exposto, esta indicação visa contribuir com políticas públicas eficazes voltadas à promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, assegurando-lhes condições mais adequadas para seu desenvolvimento integral.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W66672TNVRM4CT54>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W666-72TN-VRM4-CT54

